



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE POIARES

Contribuinte n.º.600074994

SEDE: Escola E.B. 2,3/S Dr. Daniel de Matos

Telefone 239 429 410 / 411 - Fax 239 422 602

Apartado 31. 3350-909 Vila Nova de Poiares

**EVACUAÇÃO DA ESCOLA SEDE DE AGRUPAMENTO
(E.B. 2,3/S Dr. Daniel de Matos)**

COMPETÊNCIAS E PROCEDIMENTOS

a) De quem se encontre no espaço escolar

- Obedecer às orientações e/ou instruções das entidades competentes, devidamente identificadas.
- Dirigir-se aos pontos de encontro localizados na planta de emergência.
- Não parar nunca nas portas de saída. Estas devem estar livres. Se tiver que utilizar as escadas, encostar-se à parede. Não voltar atrás.
- Se, numa situação de emergência, se encontrar isolado, verifique se não há perigo de deixar o local onde se encontra.
Caso não consiga sair (existência de chamas ou portas sobreaquecidas) lembre-se que deve sempre assinalar a sua presença.
- O regresso à calma é definido exclusivamente pela Direcção da Escola que informará pelos meios que considere conveniente.

b) Dos alunos

- Antes do "acidente", analisar as plantas afixadas na Escola.
- Em caso de "acidente", abandonar os seus haveres como estão.
- Sair da sala em fila, ordeira e rapidamente no sentido do trajecto de emergência até ao ponto de encontro.
- Acatar as instruções que lhes são transmitidas pelo seu professor.
- Descer as escadas pelo lado da parede. Não voltar atrás.

c) Dos delegados e/ou subdelegados de turma

- Organizar a saída dos colegas, em fila e ordeiramente, uns atrás dos outros.

d) Dos Professores

- Em caso de "acidente", abandonar os seus haveres como estão.
- Dirigir-se em ordem para local seguro.

- Colaborar com o Órgão de Direcção, acatando as orientações por ele indicadas.
- Prestar auxílio aos alunos que se desorientem, fiquem atrasados ou se magoem.
- Ser o último a sair da sala, depois de verificar que todos os alunos já saíram, fechar a porta e fazer um **X** na parte exterior da porta (utilizando o giz).
- Manter a ordem no ponto de reunião (situado no Campo de Jogos/Entrada da Escola) e proceder à conferência dos alunos. Estes não devem abandonar o local sob qualquer pretexto e sem a devida autorização.

e) Dos funcionários

- Abandonar os seus haveres como estão.
- Dirigir-se ordeiramente para local seguro.
- Colaborar com o Órgão de Direcção, acatando as suas orientações.

f) Do funcionário da portaria

- Impedir a entrada de pessoas estranhas ao serviço salvo os que por motivo justificado se identifiquem.

g) Do Funcionário da central telefónica

- Alertar os Bombeiros e as Forças de Segurança (G.N.R.) e caso existam feridos, comunicar ao Centro de Saúde.
- Mandar accionar o alarme (ALARME: Toque de Sirene Prolongado).
- Não abandonar o posto de trabalho, a não ser que esteja em causa a sua segurança.

h) Da Encarregada de Pessoal

- Mandar desligar a corrente eléctrica. O responsável pelo corte de energia não deve abandonar o local até à chegada dos Bombeiros.
- Mandar desligar a água. O responsável pelo corte da água não deve abandonar o local até à chegada dos Bombeiros.
- Avisar a Direcção da Escola.

i) Dos funcionários responsáveis de cada sector

- Assegurar os meios de evacuação no seu sector.
- Organizar o seu sector de modo que a evacuação se faça organizadamente até ao ponto de encontro.
- Ser o último a sair, depois de verificar que todas as pessoas de sector estão a salvo.

V. N. de Poiares, 25 de outubro de 2011
A Diretora do Agrupamento

(Dr.^a Eduarda Carvalho)